



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.781, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera o nome do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, aprovado pela Resolução n. 5.368, de 27 de abril de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.06.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 033691/2024 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o nome do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.368, de 27 de abril de 2021 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao nome do referido Programa que passa a ser denominado de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de junho de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão